

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLETA DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.**

**ANEXO VIII - COMPOSIÇÃO DO BDI**

1.0 CÁLCULO DO BDI		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
<b><u>1. CUSTOS INDIRETOS</u></b>		Percentual	
Administração central			4,00%
Seguro			0,40%
Garantia			0,40%
Risco			1,27%
		<b>TOTAL</b>	<b>6,07%</b>
<b><u>2. DESPESAS FINANCEIRAS</u></b>		Percentual	
Despesas financeiras			1,23%
		<b>TOTAL</b>	<b>1,23%</b>
<b><u>3. TRIBUTOS</u></b>		Percentual	
PIS			0,65%
COFINS			3,00%
ISS (60% X 5%)			3,00%
		<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>
<b><u>4. LUCRO</u></b>		Percentual	
Lucro			6,17%
		<b>TOTAL</b>	<b>6,17%</b>
		<b>BDI</b>	<b>22,12%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{S}{100} + \frac{G}{100} \right) \right) * \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) * \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] * 100$$

**LEGENDA**

AC = Administração central	4,00%
DF = Despesas financeiras	1,23%
S+G = Seguro +Garantia	0,80%
R = Risco	1,27%
L = Lucro	6,17%
I = Tributos	6,65%
BDI = Valor calculado	22,12%

Obs: Parâmetros estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do tribunal de contas da União e determinação da Lei Federal n.º 13.161 de 31 de Agosto de 2015. Não optante pela CPRB, e que apura as contribuições sobre a folha de pagamentos com os seguintes parâmetros:

INSS patronal = 20%

RAT x (coeficiente fap = 1,4726) = 3%

Outras entidades = 5,8%